



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ACTA N.º 06

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE
MARÇO DE 2008**

Rep
7
72

-----**Acta n.º 06**-----

----Aos doze dias do mês de Março de dois mil e oito, reuniu no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho a Câmara Municipal, em reunião ordinária do mês de Março, devidamente convocada nos termos do n.º 2 do artigo 62.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, reunião para ter início às catorze horas, com a seguinte ordem do dia: --

----1. Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 05.03.2008;-----

----2. 5.ª Alteração ao Orçamento 2008 e 2.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais 2008/2011;-----

----3. Comissão de Festas de S. Jorge de Várzea - Ocupação de terrado;-----

----4. Utilização do Mercado Municipal de evento especial – Requerente – Eduardo Lobo;-----

----5. Utilização de um edifício para indústria sem autorização – Requerente – Firma Tavares Ribeiro, Lda.;-----

----6. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento de obras particulares e loteamentos.-----

----Pelas catorze horas e cinco minutos compareceram a Senhora Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, Dr. João Francisco Venâncio Garção, Dr. Horácio António Magalhães Lopes dos Reis e Dr. Bruno Emanuel Gomes Mesquita de Carvalho, do Grupo de Cidadãos "Sempre Presente", o Senhor Vereador Eng. Luís da Costa Lima, do Partido Social Democrata e o Senhor Vereador Prof. José da Silva Campos, do Partido Socialista. O Senhor Vereador, Professor Doutor

H. Rep
72

Caldas Afonso do Partido Social Democrata, não compareceu à reunião por motivo de ordem profissional. A Câmara deliberou por unanimidade justificar a falta. -----

----A Senhora Presidente da Câmara assumiu a presidência da reunião e pelas catorze horas e cinco minutos declarou-a aberta. -----

----Passou-se então à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 05 de Março de 2008, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----Seguidamente passou-se à leitura, discussão e votação dos seguintes pontos da ordem do dia:-----

----**Ponto n.º 2 – 5.ª Alteração ao Orçamento 2008** – Foi presente o projecto de alteração consubstanciado na proposta hoje apresentada, que envolve a mobilização de verbas no valor de € 138 700,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos euros). A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração. **2.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais 2008-2011** – Verificada a necessidade de se ajustarem certas rubricas de modo a permitir a normal execução de acções constantes do Plano Plurianual de Investimentos, houve que proceder à alteração em epígrafe, que é desenvolvida no projecto que agora se apresenta. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração.-----

----**Ponto n.º 3** - Comissão de Festas de S. Jorge de Várzea - Ocupação de terrado – Foi presente o requerimento da Comissão de Festas em honra de S. Jorge, a solicitar autorização para ocupar nos dias das festas o terreno do parque de Várzea, para lá levar a efeito a feira anual de

Hep
3
te

gado, assim como as corridas de cavalos e outros eventos e o empréstimo de seis grades e cinco sinais de trânsito. A Câmara deliberou por unanimidade conceder a autorização e os apoios solicitados. -----

----**Ponto n.º 4** – Utilização do Mercado Municipal de evento especial – Requerente – Eduardo Lobo. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a utilização do Mercado para os fins indicados na deliberação. Mais deliberou por unanimidade conceder isenção de taxas, tendo em atenção que o evento se destina a fins de solidariedade social. Deliberou ainda e também por unanimidade que o promotor assegure a limpeza total do recinto, a efectuar nos termos da informação da DAO transcrita na deliberação.-----

----**Ponto n.º 5** – Utilização de um edifício para indústria sem autorização – Requerente – Firma Tavares Ribeiro, Lda. Tendo em atenção a informação transcrita na deliberação, a Câmara deliberou por unanimidade determinar o despejo administrativo do estabelecimento em causa, conforme prevê no n.º 2 do Artigo 109.º, com referência ao Artigo 92.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro. Mais deliberou por unanimidade ordenar em sede de processo de contra-ordenação, como sanção acessória da coima, o encerramento do estabelecimento, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 22.º do D.L. 69/2003, de 10 de Abril.-----

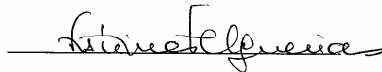
----**Ponto n.º 6** – Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento de obras particulares e loteamentos. A Câmara tomou conhecimento. -----

----Mais foi deliberado por unanimidade, nos termos e para os efeitos no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que o texto das presentes deliberações fosse aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos, pelo que as respectivas propostas de deliberação e o texto de cada deliberação constam da respectiva minuta que faz parte integrante desta acta.-----

----Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas, a Senhora Presidente da Câmara deu por encerrados os trabalhos.-----

----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, em quatro laudas, que ficam rubricadas pela Presidente da Câmara e por mim, Maria Fernanda Dá Mesquita Castro Leal, Directora do Departamento de Administração Geral, designada para secretariar a referida reunião.-

A Presidente da Câmara,



A Directora do Departamento de Administração Geral,

